



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 535, DE 8 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 257/25 e nº 258/25, de 7 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião no Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia – Cerne, em Natal/RN, no dia 6 de maio de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Fabrício José Nóbrega Cavalcante – matrícula Siape nº 1866895; e

II - Zoroastro Torres Vilar – matrícula Siape nº 1929798.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2025.

